

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 06 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1680/2019 - 1 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 582/2019**

06 de dezembro de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**10000: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA****10001: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

10001:09122.0004.2136-Manutenção dos Inativos e Pensionistas

FONTE: 040 - Regime Próprio de Previdência - Exercício Corrente

319001: Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (1).....R\$ 290.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 290.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na seguinte receita:

(Excesso de Arrecadação)

13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal FONTE: 040 - Regime Próprio de Previdência - Exercício Corrente	290.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 06 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1680/2019 - 2 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL N.º 583/2019

06 de dezembro de 2019

SÚMULA: DETERMINA O AFASTAMENTO IMEDIATO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a determinação contida no Ofício nº 00023587820198160121.003, expedido no Processo nº 0002358-78.2019.8.16.0121, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Nova Londrina/PR;

### DECRETA

Art. 1º. Fica afastado pelo prazo de 01 (um) ano, o Servidor Público Municipal, Dr. Gilmar Soares de Mello, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 51343, com prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a decisão proferida no processo acima mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL N.º 226/2019**

06 de dezembro de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ELISANDRA APARECIDA DZINDSK, portador da cédula de identidade RG nº 8.372.548-6 -SSP/PR e do CPF nº 045.313.609-58, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 417573, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 06 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1680/2019 - 4 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 227/2019

06 de dezembro de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Cireni Carvalho Guilherme**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.610.316-7 -SSP/PR e do CPF nº 041.282.449-37, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 68071, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Desenv. Econ., Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500